



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Da iniciativa do Poder Executivo

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de TABOCAS DO BREJO VELHO, para o exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 507.966,75 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, na forma e limites que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de **R\$ 507.966,75 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, incluindo ações para desenvolvimento de programa da Educação ambiental Municipal:

0212002 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

2.081 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL –FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO	FONTE 1546-1070	VALOR R\$
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas		507.966,75
TOTAL		507.966,75

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Inciso II – Proveniente de excesso de arrecadação – Fonte 1546 - FUNDEB - Complementação União - ETI - Escola Tempo Integral R\$ 215.885,86

Inciso III Anulação de Dotação R\$ 292.080,89

0212002 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

2067 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

DESCRIÇÃO	FONTE 1543	VALOR R\$
4.4.9.0.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 1543		50.000,00

2098 - Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO	FONTE 1541	VALOR R\$
-----------	------------	-----------

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - 1541	40.000,00
---	-----------

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2009 - Encargos Gerais do Município

DESCRIÇÃO	FONTE 1500	VALOR R\$
3.1.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais		50.000,00
3.2.9.0.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
2053 - Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios

DESCRIÇÃO	FONTE 1500	VALOR R\$
3.1.9.0.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado 1500		30.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa 1500		35.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 1500		24.080,89
4.4.9.0.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 1500		13.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 - Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde

DESCRIÇÃO	FONTE 1706	VALOR R\$
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 1706		30.000,00

Total anulado R\$ 292.080,89

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 3º - O presente Crédito Especial será consignado à Estrutura de Custo das respectivas unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 Novembro de 2025

FLAVIO DA
SILVA

CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2025.11.26
17:08:55 -03'00'

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia